



Comissão de Educação e Serviço Social

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 18/2022

Relatório

O Projeto de Lei nº 18/2022, que “**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – UFCAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do prefeito Adib Elias Junior, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise requer autorização legislativa para celebrar contrato de comodato com a Universidade Federal de Catalão – Instituto de História e Ciências Sociais, objetivando a cessão de documentos históricos da Fundação Cultural Maria das Dores Campos para tratamento, com procedimentos de conservação (preventiva e/ou interventiva) restauração, digitalização e condicionamento adequado no acervo de livros e documentos avulsos e fotográficos.

As benfeitorias realizadas nos documentos históricos integrarão o Patrimônio Municipal.

O prazo de vigência será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que constatado o interesse de ambas as partes.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 18/2022.

Catalão (GO), 31 de março de 2022.



Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Maciel de Oliveira Batalha
Vereador
Maciel de Oliveira Batalha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Marciel de Oliveira Mesquita
Vereador
Marciel de Oliveira Mesquita
Vogal